



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 05/2023
Processo Administrativo nº 32/2023

Objeto: Inscrição no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, Quinta Edição da entrega da Medalha Mulher Destaque Brasil e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar”, promovida pela União dos Vereadores do Brasil, em João Pessoa/PB, que acontecerá de 26 a 29 de setembro de 2023.

Valor da contratação: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

Respaldo no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 18.336.780/0001-00, objetivando a inscrição no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, Quinta Edição da entrega da Medalha Mulher Destaque Brasil e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar”, promovida pela União dos Vereadores do Brasil, em João Pessoa/PB, que acontecerá de 26 a 29 de setembro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM) para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 21 de setembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN